





ESTADO DE RONDÔNIA Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Ações judiciais de Falências e Recuperações Judiciais (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia CERTIFICA que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a ações judiciais de falências e recuperações judiciais (1º grau), no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra JURACI ALVES DOS SANTOS PRODUCOES, CNPJ nº 02159675000103, NADA CONSTA. Válida por 90 dia(s).

Observações:

- a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/), informando o NÚMERO DE CONTROLE: 2025-AQ10-CBAG-11WW-AYJ5
 - c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- d) A certidão judicial de falências e recuperações judiciais contempla os processos distribuídos das classes de falência, recuperação extrajudicial e recuperação judicial, inclusive os processos em tramitação e os arquivados provisoriamente ou em virtude de execução frustrada, referentes à pessoa que figure no polo passivo da relação processual originária.
- O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Observações: Critérios:PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES: 108,128,129.

Emitida em: 15/01/2025 10:21:06. Válida por 90 dias.

Validação de Certidão: https://www.tiro.ius.br/certidao-unificada/certidaoValidar?numeroControleParam=2025-AQ10-CBAG-11WW-AYJ5

Página 1 de 1.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JURACI ALVES DOS SANTOS PRODUCOES

CNPJ: 02.159.675/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n^{o} 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:01:06 do dia 20/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2025.

Código de controle da certidão: 4354.3F2E.8398.CF5E Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JURACI ALVES DOS SANTOS PRODUCOES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.159.675/0001-03 Certidão nº: 66870554/2024

Expedição: 29/09/2024, às 21:53:08

Validade: 28/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **JURACI ALVES DOS SANTOS PRODUCOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.159.675/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Pág.: 3 / 7 - ID. do Doc.: 15D.E4B - 30/01/2025 - 17:51:00



Governo do Estado de Rondônia Secretaria de Estado de Financas Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: 20245300631383 Código de Controle: 300631383

Inscrição Estadual:

02159675000103 CNPJ/CPF:

Nome ou Razão Social: JURACI ALVES DOS SANTOS PRODUCÕES

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Emitida em.: 25/11/2024 09:23:35

23/02/2025 Validade....:

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

Imprimir

Fechar Janela



Pág.: 4 / 7 - ID. do Doc.: 15D.E4B - 30/01/2025 - 17:51:00

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.159.675/0001-03

Razão
Social:

JURACI ALVES DOS SANTOS PRODUCOES

Endereco: R FRANCISCO PRESTES 2183 / CENTRO / MONTE NEGRO / RO / 76888-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012504340617199268

Informação obtida em 28/01/2025 09:49:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE MONTE NEGRO

AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHECK, 2.272 - SETOR 02, MONTE NEGRO / RO - 76.888-000 CNPJ: 63.761.985/0001-98

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Contribuinte: JURACI ALVES DOS SANTOS PRODUCOES

CNPJ: 02.159.675/0001-03

Endereço: RUA FRANCISCO PRESTES 2183

Bairro: SETOR 1

Cidade: MONTE NEGRO / UF: RO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, Verificamos que o Cadastro acima descrito, encontra-se **quite com o Erário Municipal**, até a presente data, relativamente a **TRIBUTOS e TAXAS Municipais. ATENÇÃO:** Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

A Autenticidade e Validade da presente Certidão poderá ser confirmada na Internet acessando: http://www.montenegro.ro.gov.br

EMITIDA ÀS 08:50:23 DO DIA 28/01/2025

VÁLIDA ATÉ 27/02/2025

SÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO: 08H8.2X50.823H.Z37V



08H8.2X50.823H.Z37V

Certidão emitida gratuitamente via internet.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







Estado de Rondônia Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira Poder Legislativo

Informações do Documento

ID do Documento: 15D.E4B - Tipo de Documento: CERTIDÕES.

Juntado por RAISSA SANTOS ILIOTE, CPF: 049.43*.**2-*4, em30/01/2025 - 17:51:00

Código de Autenticidade deste Documento: 07U7.0945.5109.121R.1504

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.governadorjorgeteixeira.ro.leg.br/verdocumento



